

ATO CONVOCATÓRIO Nº 06/2022

CONTRATO DE GESTÃO ANA Nº 034/2020

CONTRATO DE GESTÃO IGAM 001/2020

COLETA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA ATENDIMENTO À AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES-MG E AOS COMITÊS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE.

ATA DE REUNIÃO

Às 08h00 do dia 29 de julho de 2022, reuniram-se os membros da Comissão Gestora de Licitações e Contratos (CGLC) da AGEVAP – Filial Governador Valadares-MG, a Srta. Marisa Soares Pacheco (Presidente), o Sr. Bruno Augusto de Rezende (Secretário) e a Sra. Caroline Bacelar Cândido Bessa (Membro), designados pelo Diretor-Presidente da AGEVAP – Filial Governador Valadares-MG, por meio da Norma Interna nº 037/2022, com amparo na Resolução nº. 122/ANA/2019, na Portaria IGAM nº. 60/2019 e nos CONTRATOS DE GESTÃO ANA Nº 034/2020 e IGAM Nº 001/2020, para recebimento dos envelopes de empresas interessadas em participar do presente certame. Dentro do horário determinado pelo Ato Convocatório, compareceu presencialmente a empresa **LESTE TURISMO LTDA ME** para entrega dos envelopes. Foi recebido, no dia 25/07/2022, por meio dos Correios, via SEDEX, o envelope da empresa **FACTO TURISMO EIRELI ME**. As concorrentes apresentaram os envelopes em conformidade com as exigências do Ato Convocatório, devidamente identificados e lacrados. Às 09h00min foi dado por encerrado o prazo para entrega dos respectivos envelopes. Às 09h12, do mesmo dia 29 de julho de 2022, a Presidente da CGLC, Srta. Marisa Soares Pacheco, iniciou a sessão pública do Ato Convocatório nº 06/2022 com o credenciamento do representante da licitante presente, **LESTE TURISMO LTDA ME**, que apresentou toda documentação de credenciamento de seu representante, Sr. Stefano Couri de Carvalho, inscrito no CPF 976.264.816-15, em conformidade com as determinações dos itens 2.2.1 a 2.2.9 do Ato Convocatório. A empresa **FACTO TURISMO EIRELI ME** apresentou a documentação de credenciamento, porém, o representante não compareceu à sessão e, além disso, apresentou cópia do documento oficial de identidade do representante legal com data de validade vencida. Portanto, a referida empresa participa do certame sem representante credenciado. As documentações de credenciamento foram assinadas por todos os membros da CGLC e o representante credenciado da **LESTE TURISMO LTDA ME**. Dando sequência à sessão, a Presidente da Comissão solicitou a todos que rubricassem os envelopes recebidos das empresas, que estavam devidamente lacrados e identificados. Atendendo ao item 6 do Ato Convocatório, a Presidente da CGLC abriu o envelope 1 –

Habilitação das empresas participantes que estavam devidamente lacrados e identificados, solicitando a todos que rubricassem toda a documentação contida nos mesmos. A CGLC então, procedeu à análise dos documentos de habilitação dos participantes. A participante **LESTE TURISMO LTDA ME** não apresentou prova de registro na junta comercial do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, prova de regularidade relativa ao CAFIMP-MG e prova de regularidade relativa ao CADIN-MG, desatendendo, respectivamente, aos itens 6.5.4, 6.6.6 e 6.6.7, sendo, portanto, declarada INABILITADA, conforme previsto no item 9.2.2 do Ato Convocatório. A participante **FACTO TURISMO EIRELI ME** apresentou cópia do documento oficial de identidade do representante legal com data de validade vencida e a prova de regularidade relativa ao CAFIMP-MG sem assinatura do representante legal, desatendendo, respectivamente, aos itens 6.3.1 e 6.6.6, sendo, deste modo, declarada INABILITADA, conforme previsto no item 9.2.2 do Ato Convocatório. Considerando a inabilitação de todas as participantes, foi aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação, conforme item 9.3.10. De acordo com o item 9.3.10.1, a CGLC facultou às empresas a possibilidade de apresentação apenas da documentação que apresentou defeitos, incorreções ou outras causas que levaram à inabilitação. A presente ata foi lida e assinada pelos membros da Comissão e demais presentes à sessão. Encerrou-se a presente sessão às 10h:50min.

Governador Valadares, 29 de julho de 2022.


Marisa Soares Pacheco
PRESIDENTE DA COMISSÃO


Bruno Augusto de Rezende
SECRETÁRIO DA COMISSÃO


Caroline Bâcelar Cândido Bessa
MEMBRO DA COMISSÃO

PRESENTE:


Stéfano Couri de Carvalho
LESTE TURISMO LTDA ME